



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Segunda-feira • 25 de abril de 2022 • Ano VI • Edição Nº 4484

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022)	2
SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM	4
ATOS OFICIAIS	4
DISPENSA (LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 1939/2022)	4
DISPENSA (LICENÇA AMBIENTAL Nº 3060/2022)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
GABINETE DO PREFEITO
www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferida pela Lei Orgânica Municipal, de acordo Edital Nº 01/2021 do processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, **CONVOCA** por ordem de classificação os candidatos listados em anexo, habilitados para os respectivos cargos para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em 03 dias uteis, a contar da publicação do referido edital, **APRESENTAR-SE** no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, localizada na Rodovia Ba 001, km 03 – Entrocamento – Vera Cruz, Bahia, munidos dos seguintes documentos em original e cópia:

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- Carteira de Trabalho (cópia da parte com número)
- Carteira de Identidade (cópia frente e verso)
- CPF (cópia da frente)
- Título de eleitor (cópia da frente e verso)
- Comprovante de votação (cópia dos dois últimos)
- Extrato do Cadastro no PIS-CEF/PASEP-Banco do Brasil
- Carteira de reservista "homens" (cópia da frente e verso)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (Cópia da frente)
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (quatorze anos)
- Cartão da criança devidamente atualizado (cópia)
- Comprovante de residência atualizado (frente)
- Duas fotos recentes 3x4
- Comprovante de escolaridade (frente e verso) – Ensino Fundamental
- Declaração de Bens
- Antecedentes Criminais (nada consta)

Vera Cruz, 25 de abril de 2022

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz

Rodovia Ba 001, Km 03 – Entrocamento-Vera Cruz/Ba CEP: 44.470-000.

E-mail: gabinete@veracruz.ba.gov.br

Tel: (0xx71) 3633-3434



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
GABINETE DO PREFEITO
www.veracruz.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ATENDENTE DE CLASSE – MAR GRANDE

Nº	NOME	LOCALIDADE	EXPERIÊNCIA	ENTREVISTA	TOTAL
53	SÓSTENES EMANUEL MARINHO	MAR GRANDE	4,0	7,0	11,0
54	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	MAR GRANDE	4,0	7,0	11,0
55	ROZANA BATISTA SANTOS DE JESUS	MAR GRANDE	3,0	8,0	11,0
56	ANA PAULA DOS SANTOS SANTANA	MAR GRANDE	2,0	9,0	11,0
57	MARIA ANTONIA SILVA NASCIMENTO	MAR GRANDE	3,9	7,0	10,9
58	ADRIANA DA SILVA REGO	MAR GRANDE	2,9	8,0	10,9
59	MARIA ERLIENE NORONHA DA SILVA	MAR GRANDE	1,3	9,0	10,3
60	FABIANA SANTOS FIGUEREDO	MAR GRANDE	5,1	5,0	10,1
61	CLEIDE SANTANA VIEIRA DOS SANTOS	MAR GRANDE	3,0	7,0	10,0
62	JAQUELINE BRITO VIEIRA	MAR GRANDE	3,0	7,0	10,0
63	DAILANE DOS SANTOS ALVES	MAR GRANDE	3,0	7,0	10,0
64	ROSANA LEITE PARAISO SANTOS	MAR GRANDE	3,0	7,0	10,0
65	ELLEN VERA CRUZ VINAGRE	MAR GRANDE	3,0	7,0	10,0
66	MARIA DAS GRAÇAS GUEDES	MAR GRANDE	2,0	8,0	10,0
67	VIVIANE DANIEL CERQUEIRA	MAR GRANDE	2,0	8,0	10,0
68	ANTONIA RITA DOS SANTOS VIANA	MAR GRANDE	2,0	8,0	10,0

ATENDENTE DE CLASSE – TAIRU

Nº	NOME	LOCALIDADE	EXPERIÊNCIA	ENTREVISTA	TOTAL
12	NEILANE LIMA MUNIZ VITAL	TAIRU	3,9	8,0	11,9
13	JACIRA SANTIAGO DE SOUZA	TAIRU	3,0	8,0	11,0
14	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	TAIRU	4,0	7,0	11,0
15	MARICELMA SANTOS LIMA	TAIRU	3,0	7,0	10,0
16	GISELLE LIMA DA ENCARNAÇÃO SANTANA	TAIRU	4,0	6,0	10,0
17	KARINA DE LIMA CONCEIÇÃO	TAIRU	3,0	7,0	10,0

MOTORISTA D

Nº	NOME	LOCALIDADE	EXPERIÊNCIA	ENTREVISTA	TOTAL
7	EDUARDO DOS SANTOS ROCHA	SECRETARIA	8,5	10,0	18,5
8	CARLOS ALEXANDRE DAS M. NASCIMENTO	SECRETARIA	8,5	10,0	18,5
9	REGINALDO CLIMACO DOS SANTOS	SECRETARIA	10,0	8,0	18,0
10	JEFERSON SANTOS SANTANA	SECRETARIA	10,0	8,0	18,0
11	LINSMAR SANTOS LIMA	SECRETARIA	10,0	8,0	18,0

EDUCADOR SOCIAL - BAIACU

Nº	NOME	LOCALIDADE	EXPERIÊNCIA	ENTREVISTA	TOTAL
1	IZABELA FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA	8,0	10,0	18,0

MERENDERIA – BAIACU

Nº	NOME	LOCALIDADE	EXPERIÊNCIA	ENTREVISTA	TOTAL
2	MARTA DOS REIS CRUZ	BAIACU	7,9	6,0	13,9
3	ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO	BAIACU	5,0	8,0	13,0
4	MARTA MARQUES DA SILVA CONCEIÇÃO	BAIACU	2,0	8,0	10,0

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DISPENSA (LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 1939/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
44.470-000 - Vera Cruz - BA
www.veracruz.ba.gov.br



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2022.001.1939/SUCOM/DLA

A **Secretaria de Urbanismo, Controle e Manutenção da Cidade – SUCOM**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 933/2017 e de acordo com a Resolução CEPRAM nº 4.420/2015 e, tendo em vista o que consta o Processo nº **2022.001.1939/SUCOM/DLA-1939** comprova que:

MARIA ALICE PEREIRA, inscrito no CPF 021.824.938-16 solicitou à Secretaria de Urbanismo, Controle e Manutenção Municipal – SUCOM, a implantação de empreendimento com porte abaixo do descrito no anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/2006, aprovado pelo Decreto 14.024/2012, estando, portanto, **dispensado de licenciamento ambiental**.

O empreendimento (**parcelamento de solo/desmembramento**) será instalado e operado no endereço Estrada da Gamboa, Mar Grande, Vera Cruz-BA, inscrição municipal 9070800110, sob coordenadas geográficas: -12.962999, -38.609433, numa **área de 2.604,09 m²**, composto por 07 glebas.

Este documento tem como base às informações prestadas pelo representante legal do empreendimento ou seu legítimo procurador por meio de documentações apresentadas junto ao processo com Protocolo Nº 1939/2022. O empreendimento está sujeito ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à averbação de reserva legal, autorização para supressão de vegetação nativa e a observância aos **padrões de qualidade ambiental** bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais. E ao cumprimento dos seguintes condicionantes:

- I. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das Obras Civis: a) dispor os resíduos sólidos de origem doméstica do canteiro de obras, em local adequado para serem recolhidos pelo serviço de limpeza pública; b) coletar, sistematicamente, o entulho gerado no canteiro de obras e destiná-lo adequadamente, ficando proibido o seu lançamento nos corpos d'água, adotando práticas que visem à redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos; c) remover, quando finalizada implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; d) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; e) realizar a limpeza dos banheiros químicos do canteiro de obras, somente com empresas habilitadas; f) realizar estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação dos solos e recursos hídricos; g) garantir a implementação do Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho da Construção Civil – PCMAT, fiscalizando o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI pelos funcionários da obra, conforme respectivas Normas Regulamentares NR 18 e NR 006 do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM; h) atender aos parâmetros urbanísticos e demais disposições contidas na legislação, normas e regulamentos administrativos municipais pertinentes; i) executar o projeto com acompanhamento técnico da obra – ATO, visando garantir o atendimento das normas técnicas pertinentes; j) implementar o PGRCC; k) sinalizar as vias de acesso quanto aos trabalhos e movimentação de máquinas;
- II. Implantar eficiente sistema de drenagem pluvial;
- III. Garantir que o esgotamento sanitário doméstico de todas as glebas seja interligado ao sistema de esgotamento sanitário da EMBASA;
- IV. Implementar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos;
- V. Realizar arborização das vias internas e da praça, com espécies do bioma Mata Atlântica;

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000

E-mail: cflaveracruz@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
44.470-000 - Vera Cruz - BA
www.veracruz.ba.gov.br



A dispensa de licenciamento ambiental não isenta da fiscalização exercida pelos órgãos competentes. O responsável está ciente de que a falsidade de quaisquer dados informados à SUCOM constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40), na Lei de crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) e nas suas normas reguladoras.

Este comprovante refere-se exclusivamente ao empreendimento descrito, não abrangendo outros empreendimentos do mesmo requerente.

Comprovante emitido em 22/04/2022, **válido por 02 (dois) ano contados da data da sua emissão.**

Priscilla Velloso Barretto

Secretária da SUCOM – Decreto 04/2021

Jessica Oliveira Santos

Diretora de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
SUCOM - Decreto 31/2021

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000

E-mail: cflaveracruz@outlook.com

DISPENSA (LICENÇA AMBIENTAL Nº 3060/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
44.470-000 - Vera Cruz - BA
www.veracruz.ba.gov.br



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
2021.001.3060/SUCOM/DLA

A **Secretaria de Urbanismo, Controle e Manutenção da Cidade – SUCOM**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 933/2017 e de acordo com a Resolução CEPRAM nº 4.420/2015 e, tendo em vista o que consta o Processo nº **2021.001.3060/SUCOM/DLA-3060** comprova que:

ANTONIO CARLOS PEREIRA, inscrito no CPF 615.890.807-00 solicitou à Secretaria de Urbanismo, Controle e Manutenção Municipal – SUCOM, a implantação de empreendimento com porte abaixo do descrito no anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/2006, aprovado pelo Decreto 14.024/2012, estando, portanto, **dispensado de licenciamento ambiental**.

O empreendimento (**parcelamento de solo/desmembramento**) será instalado e operado no endereço Estrada da Gamboa, Mar Grande, Vera Cruz-BA, inscrição municipal 9070800128, sob coordenadas geográficas: -12.963400, -38.609496, numa **área de 1.826,42 m²**, composto por 07 glebas.

Este documento tem como base às informações prestadas pelo representante legal do empreendimento ou seu legítimo procurador por meio de documentações apresentadas junto ao processo com Protocolo Nº 3060/2021. O empreendimento está sujeito ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à averbação de reserva legal, autorização para supressão de vegetação nativa e a observância aos **padrões de qualidade ambiental** bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais. E ao cumprimento dos seguintes condicionantes:

- I. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das Obras Civis: a) dispor os resíduos sólidos de origem doméstica do canteiro de obras, em local adequado para serem recolhidos pelo serviço de limpeza pública; b) coletar, sistematicamente, o entulho gerado no canteiro de obras e destiná-lo adequadamente, ficando proibido o seu lançamento nos corpos d'água, adotando práticas que visem à redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos; c) remover, quando finalizada implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; d) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; e) realizar a limpeza dos banheiros químicos do canteiro de obras, somente com empresas habilitadas; f) realizar estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação dos solos e recursos hídricos; g) garantir a implementação do Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho da Construção Civil – PCMAT, fiscalizando o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI pelos funcionários da obra, conforme respectivas Normas Regulamentares NR 18 e NR 006 do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM; h) atender aos parâmetros urbanísticos e demais disposições contidas na legislação, normas e regulamentos administrativos municipais pertinentes; i) executar o projeto com acompanhamento técnico da obra – ATO, visando garantir o atendimento das normas técnicas pertinentes; j) implementar o PGRCC; k) sinalizar as vias de acesso quanto aos trabalhos e movimentação de máquinas;
- II. Garantir que o esgotamento sanitário doméstico de todas as glebas seja interligado ao sistema de esgotamento sanitário da EMBASA;
- III. Implementar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos;

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000
E-mail: cflaveracruz@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
44.470-000 - Vera Cruz - BA
www.veracruz.ba.gov.br



A dispensa de licenciamento ambiental não isenta da fiscalização exercida pelos órgãos competentes. O responsável está ciente de que a falsidade de quaisquer dados informados à SUCOM constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40), na Lei de crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) e nas suas normas reguladoras.

Este comprovante refere-se exclusivamente ao empreendimento descrito, não abrangendo outros empreendimentos do mesmo requerente.

Comprovante emitido em 22/04/2022, **válido por 02 (dois) ano contados da data da sua emissão.**

Priscilla Velloso Barretto

Secretária da SUCOM – Decreto 04/2021

Jessica Oliveira Santos

Diretora de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
SUCOM - Decreto 31/2021

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000

E-mail: cflaveracruz@outlook.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022)



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 13.427.522/0001-16

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 024/2022

Objeto: Aquisição de itens de armarinho para atender as oficinas realizadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

Processo Administrativo: 096/2022

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2032

Elemento de Despesa: 33.9.0.3.0

Fonte: 29/55

Contratado: ROSEMARY ANGELICA SANTOS 19628951572

CNPJ: 28.482.632/0001-58

Valor Global: R\$17.567,40 (dezesete mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

Vera Cruz/Bahia, 25 de abril de 2022

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 07.769.310/0001-14

2º AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

Nº BANCO DO BRASIL Nº933598

Processo Administrativo nº 090/2022

O Fundo Municipal de Saúde através da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 02/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 021/2022**. **Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamento trombolítico para atender as demandas de atendimento da rede de urgência do SAMU. Início acolhimento de propostas a partir do dia 03/05/2022 às 12h/Brasília. Abertura de proposta no dia 05/05/2022 às 12h/Brasília. Início da sessão de disputa no dia 05/05/2022 às 13h/Brasília.** Edital e Anexos estão disponíveis no sítio www.licitacoes-e.com.br ou através do site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com. Vera Cruz, 25 de abril de 2022. Andrea Epifanio de Oliveira– Pregoeira.